



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Número da Nota:
00053412
Data e Hora de Emissão:
21/11/2025 16:50:48
Código de Verificação:
2KIU-65IP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador

RPS Nº 69667 Série 1, emitido em 21/11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
16.306.870/0001-23
Nome/Razão Social:
ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço:
Rua Luiz Gonzaga 199 - ALPHAVILLE I - Salvador - CEP: 41701-015 - BA
E-mail:
nota@escrita-e.com.br

Inscrição Municipal:
00.061.234/001-83



TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
CPF/CNPJ:
04.142.491/0001-66
Endereço:
5º Centro Administrativo da Bahia 750 CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - Salvador - CEP: 41745-004/BA
E-mail:
dir.financas@mpba.mp.br

Inscrição Municipal:
00.179.631/001-71

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO CORPORATIVA - LOTE 1
- MÊS: OUTUBRO/2025

- VENCIMENTO: 06/12/2025

TRIBUTOS 14,45% LEI 12.741 DE 2012

-CONTRATO: 019/2025

-BANCO BRADESCO - AG: 2864-9 C/C: 2623-9

-PIX: COBRANCA@ESCRITA-E.COM.BR
pcm/25

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$46.765,63

CNAE:

8219901 - Fotocópias

Item da Lista de Serviços:

01304 - Reprografia, microfilmagem e digitalização.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	46.765,63	5,00%	2.338,28	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	2.244,75	0,00	0,00	42.182,60

- Esta Nota Salvador foi emitida com respaldo na Lei 7.186/2006.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- Esta Nota Salvador substitui o RPS Nº 69667 Série 1, emitido em 21/11/2025.
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 11/2025 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1304-0/01 - Serviços de reprografia em geral, inclusive plotagem
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA